



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 13/2025

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o **reparo e aumento da altura do redutor de velocidade (quebra-molas) localizado na Rua Rene Francisco Damo, nas proximidades da empresa MK Refrigeração, antes da subida que dá acesso à Igreja Evangélica Assembléia de Deus.**

Justificativa:

O referido redutor de velocidade encontra-se bastante desgastado, o que tem comprometido sua efetividade e contribuído para o aumento dos riscos de acidentes. Ressalta-se que nas imediações há um ponto de ônibus, utilizado diariamente por estudantes que aguardam transporte para a faculdade, e por trabalhadores que se deslocam ao trabalho, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas na área, especialmente nos horários de pico.

Essa indicação atende diretamente a uma solicitação da própria população local, que expressou preocupação com a segurança dos moradores e transeuntes. Assim a revitalização do quebra-molas se faz necessária e urgente, a fim de garantir maior segurança viária e tranquilidade à comunidade.

O referido vereador requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


VANDERLEI CHORNA
Vereador